



---

PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 22 de 4 de fevereiro de 2014

O Diretor Acadêmico e Presidente da Congregação da Escola Paulista de Política, Economia e Negócio (EPPEN), *campus* Osasco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º Considerando terem sido cumpridas todas as exigências previstas pela Portaria 1125 de 29 de abril de 2013, quais sejam, a aprovação na Comissão de Curso e na Câmara de Graduação e a homologação pela Congregação do dia 6/12/2013, RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciências Contábeis:

- Profª D<sup>ra</sup> Edilene Santana Santos
- Profª D<sup>ra</sup> Nena Geruza Cei
- Profª D<sup>ra</sup> Heloisa Candia Hollnagel
- ProfDr. Ricardo Hirata Ikeda
- Prof. Dr. Tulio Oliveira Massoni
- ProfDr. Luiz Claudio Yamaoka

Artigo 2º As atribuições do NDE do curso de Ciências Contábeis estão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto  
Diretor Acadêmico do *campus* Osasco  
EPPEN/UNIFESP